



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA N.º 442, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

## RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **VERA LÚCIA BERNARDES**, portadora do documento RG n.º 2.263.147 (SSP/PR), ocupante do cargo de Agente Social, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 03/03/2014 á 03/06/2014, referente ao período de: 2003 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044/93. (Estatuto Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze. (27/02/2014).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 186 | IBAITI, quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2014

| PÁGINA 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 442, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido **Licença Especial** a servidora pública municipal **VERA LÚCIA BERNARDES**, portadora do documento RG n.º 2.263.147 (SSP/PR), ocupante do cargo de Agente Social, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 03/03/2014 à 03/06/2014, referente ao período de: 2003 a 2007, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044/93. (Estatuto Magistério).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatorze. (27/02/2014).

**ROBERTO REGAZZO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR CLAUDIO GEROLIMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.878.829-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 107.611.068-12, que exerceu o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO- SEGOV**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/02/2014).

**ROBERTO REGAZZO**

PREFEITO MUNICIPAL